



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A OSC – MITRA DA DIOCESE DE NOVO HAMBURGO – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE LOURDES, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORDINÁRIA FEDERAL N.º 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: MITRA DA DIOCESE DE NOVO HAMBURGO – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE LOURDES.

CNPJ N.º: 90.831.660/0020-70.

Endereço: Praça da Matriz, nº 69, Centro.

Cidade/Estado: Canela/RS. **CEP:** 95.680-000.

Objeto: “65ª Romaria e Festa em Honra a Nossa Senhora de Caravaggio”.

Vigência: 04 meses. **Início:** Maio de 2025. **Término:** Agosto de 2025.

Valor Integral: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE: Apresentada no processo protocolado sob o nº 2025/3039 expedido pela OSC: MITRA DA DIOCESE DE NOVO HAMBURGO – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE LOURDES, em que o Sr. José Monteiro Filho, na qualidade de Padre, solicita apoio financeiro ao Município, a fim de fomentar o projeto intitulado: “65ª Romaria e Festa em Honra a Nossa Senhora de Caravaggio”.

Canela, 21 de maio de 2025.

Gilberto da Conceição Cezar
Prefeito Municipal